

**INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM CONTABILIDADE E SUAS
CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS SOCIALMENTE
REPONSÁVEIS**

Autores:

FÁBIO VIANA DE MOURA

(UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS)

IGOR VELOSO COLARES BATISTA

(UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES)

RESUMO

O objetivo principal deste trabalho foi analisar a relação da existência de dispositivos legais e doutrinários da educação universitária contábil que intentam em formar profissionais socialmente responsáveis, com a concepção de responsabilidade social dos acadêmicos formandos. Para tal análise, foi delimitado através de pesquisa bibliográfica, o significado de responsabilidade social, atribuindo-lhe elementos concretos baseados no modelo de indivíduo e de sociedade rousseauianos. Posteriormente analisamos a existência de conhecimentos de normas legais que atribuem à educação a formação de semelhante profissional. Logo após foram enviados questionários para oito Instituições de Ensino superior em contabilidade, que resultou em um total de 140 respondentes, de seis turmas, de quatro das instituições para as quais enviamos o questionário. Na construção do instrumento de coleta de dados utilizamos uma escala do tipo Likert, o que nos proporcionou, através do método descritivo de análise de dados, medir níveis de favorabilidade dos respondentes quanto à atitude responsabilmente social definida e suas respectivas noções de quanto a educação formal que recebem contribui para sua formação. Assim o presente trabalho demonstra uma possível relação entre educação recebida e os níveis de responsabilidade social, levantando, ainda, questionamentos do quanto a educação contábil pode contribuir para tal formação.

Palavras-chave: Responsabilidade Social; Formação do profissional contador; Educação versus formação cidadã.

1 INTRODUÇÃO

Em ambientes onde se discute com frequência temas como ética; postura profissional e compromisso social, o termo responsabilidade social tem sido utilizado com frequência. Na educação tais discussões acontecem deste muito tempo. Pois, não é de agora que pensadores atribuem à educação a função de formar pessoas imbuídas de tal responsabilidade.

Na profissão contábil este termo também é muito utilizado, mas na maioria das vezes, relacionado a tecnologias específicas desta ciência, que visam a mensurar e evidenciar

posturas e feitos denominados socialmente responsáveis, realizados por empresas e patrimônios.

Neste trabalho, procuramos delinear o conceito de responsabilidade social e identificar o quanto esse determina a atitude dos futuros profissionais contadores. Abordamos em especial a relação atitude socialmente responsável dos acadêmicos com a educação contábil, na qual tentamos vislumbrar uma concreta relação de causa e efeito da educação com a formação de indivíduos com esta qualificação. Para isso, o problema desta pesquisa foi previamente definido em: Instituições de Ensino Superior em Contabilidade vêm contribuindo para a formação de Profissionais Socialmente Responsáveis?

Tal escolha justifica-se pelo fato da educação brasileira viver o desafio de otimizar sua contribuição com o desenvolvimento cultural, social e econômico do país. Analogamente este desafio existe também para educação contábil. Logo, a produção de conhecimentos que subsidiem educadores a alcançar seus objetivos poderá ser importante na definição de políticas que maximizem tais resultados. Assim, este trabalho vem contribuir, com conhecimentos e dados, para o processo educativo de profissionais afinados com interesses coletivos.

Para concretizar este trabalho definiu-se como objetivo geral o seguinte: analisar se os dispositivos legais da educação nacional e os conteúdos regimentais ou programáticos das Instituições de Ensino Superior em Contabilidade contribuem para a formação de profissionais socialmente responsáveis. E, como objetivos específicos: averiguar se existem dispositivos legais que visam à formação de profissionais socialmente responsáveis; analisar a percepção dos acadêmicos sobre se a educação que recebem os estimula a serem socialmente responsáveis; analisar a concepção de responsabilidade social dos acadêmicos das Instituições pesquisadas; analisar se os mecanismos programáticos e institucionais que visam à formação de profissionais socialmente responsáveis das Escolas pesquisadas interferem na percepção de responsabilidade social percebida nos acadêmicos.

1.1 Metodologia

O método de abordagem utilizado foi o Indutivo, que permitiu a ascendência da concepção de responsabilidade social internalizada em indivíduos circunscritos em um universo, ao conceito de responsabilidade social. Como traz Marconi e Lakatos (2003, p.106), o Método Indutivo caminha para planos cada vez mais abrangentes, indo das constatações gerais às leis e teorias.

Os métodos de procedimento utilizados foram o estatístico e o comparativo. O primeiro teve a função de quantificar a correlação entre variáveis (MARCONI; LAKATOS, 2003, p.108), que em nosso trabalho é a percepção dos acadêmicos quanto às partes do conceito, e o conceito como um todo, à frente definido. E o segundo foi utilizado para comparar os níveis de percepção de responsabilidade social das amostras coletadas.

As amostras foram não probabilísticas, pois não foi possível ao pesquisador garantir, certificar com exatidão, que os elementos que as compuseram tivessem a mesma chance de serem escolhidos como parte delas. Segundo Mattar (1996, p.268): esse tipo de amostra é utilizada em pesquisas que visam à obtenção de conhecimentos sobre determinado assunto e não informações que sejam ou não representativas da população.

A pesquisa é essencialmente quantitativa e as principais técnicas de pesquisa utilizadas foram a pesquisa bibliográfica e a documental.

O instrumento de coleta de dados utilizado foi um questionário estruturado. Em sua estrutura utilizamos uma escala de Auto-relato para medir atitudes, denominada de escala somatória de Likert. “Atitude é a predisposição subliminar da pessoa, resultante de experiências anteriores, da cognição e da afetividade, na determinação de sua reação comportamental em relação a um produto, organização, pessoa, fato ou situação” (MATTAR, 1996, p.197).

O questionário final conteve dezesseis afirmativas, sendo doze relacionadas com as atitudes referentes ao conceito de responsabilidade social proposto à frente; quatro questões para cada um desses elementos e outras quatro que visaram mensurar a percepção dos alunos quanto à intencionalidade e função da educação contábil em formá-los conscientes da relação entre profissão e melhoria de vida da comunidade. Os questionários foram submetidos a dois pré-testes, que aconteceram sob forma de entrevistas individuais e tiveram como principal objetivo verificar se os termos utilizados nas afirmativas eram de compreensão dos respondentes e ratificar se as afirmativas estavam sendo entendidas como deveriam ser.

1.2 Desenvolvimento da pesquisa

Definido o significado de responsabilidade social e atribuindo-lhe três elementos concretos, enviamos os questionários a oito instituições de ensino superior de contabilidade. Uma na região norte, no Estado de Roraima; duas instituições na região sul, no Estado do Paraná; três na sudeste, no Estado de Minas Gerais; duas escolas na região nordeste no Estado do Piauí.

Os questionários foram enviados via correio eletrônico, e já constavam em seu corpo instruções para o aplicador e para os respondentes.

Conseguimos em tempo hábil à conclusão do trabalho, a tabulação, apresentação e análise dos dados das amostras de quatro das oito instituições que pretendíamos pesquisar. Três da região Sudeste e uma da região Sul do país. O que representou um total de 140 inquiridos, sendo que, nenhuma das amostras colhidas representou menos de 34% da sua respectiva população.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 Conceituando a Responsabilidade Social

Ao buscar um maior embasamento teórico concernente ao objetivo deste trabalho - Analisar se os dispositivos legais da educação nacional e os conteúdos regimentais ou programáticos das Instituições de Ensino Superior em Contabilidade contribuem para a formação de profissionais socialmente responsáveis - procuramos dentre os conhecimentos

existentes sobre o tema, firmar o conceito de responsabilidade social proposto e relacioná-lo com a educação formal universitária.

Neste início, é importante delimitar a expressão responsabilidade social. Segundo Ferreira (1975, p.1225) dentre os significados de responsabilidade temos: “a situação de um agente consciente com relação aos atos que ele pratica voluntariamente”. Elegemos esse significado de responsabilidade por entendermos ser o mais adequado aos nossos objetivos. Pelo mesmo autor, a palavra social significa: “o que interessa a sociedade”. Aglutinando esses significados temos Responsabilidade Social como: a situação de um agente consciente em relação à prática voluntária de atos que interessam à sociedade. A partir deste momento dimensionaremos esse significado de responsabilidade social, atribuindo-lhe elementos objetivos, concretos. E para tal, inspiramo-nos nas idéias Jean-Jacques Rousseau.

Neste caminho, extraímos fundamentos que concorrem para o entendimento de sociedade e cidadão, essenciais à definição da responsabilidade social proposta.

Diante disto, ressaltamos o modelo de sociedade proposto por Rousseau, e explicado por Ferreira, Nilda (2000, p.135), como sendo o resultado da associação livre e consciente dos indivíduos. “A sociedade não é, pois, um aglomerado de pessoas físicas, e as relações que nela se estabelecem não são meramente mecânicas” (FERREIRA, Nilda, 2000, p.134). Essa proposta de sociedade, segundo eles, fundamenta-se em ideais de solidariedade, fraternidade e igualdade. Concretiza-se na união de um misto de interesses particulares e públicos, onde aqueles se subordinam a estes (FERREIRA, Nilda, 2000, p.143). Assim a sociedade institui-se pela união de indivíduos que desenvolveram com o tempo a qualidade de respeitar compromissos coletivos como condição para alcançar os seus próprios interesses.

[...] ato de associação compreende compromisso entre o público e os particulares, e cada indivíduo contratando, por assim dizer, consigo mesmo, se compromete, numa dupla relação, ser membro do soberano em relação aos particulares, membro do estado, em relação ao soberano. (ROUSSEAU, 1987, p.34)

Sobre a coesão social, cimento que fixa os interesses coletivos dando forma à comunidade, Rousseau traz, que: o aprendizado das relações sociais, em sua gênese, não se baseou no individualismo humano; busca exclusiva de interesses próprios; pois esta condição humana se desenvolve tardiamente por causa de vários fatores exógenos às necessidades naturais que levaram o homem a se agrupar. Rousseau diz que essas relações se devem à piedade que, “[...] representa um sentimento natural que, moderando em cada indivíduo a ação do amor de si mesmo, concorre para a conservação mútua de toda espécie”. (ROUSSEAU, 1988, p.58). Essa idéia de que o homem é naturalmente piedoso, mesclada com outros argumentos sobre as necessidades que o levou a se agrupar, bem como a forma legítima em que deveria e devera ser fundamentada todo o processo da instituição social, não serão detalhados aqui. Mas contribuem com entendimento das características atribuídas aos componentes da sociedade, das quais faremos uso ao elaborarmos o significado de responsabilidade social.

“Cada componente do povo em virtude de sua associação espontânea, da causa contratual que lhe deu origem, é simultaneamente todo e parte, homem individual e homem social e, por isso, pode ter duas espécies de vontade.”(FERREIRA, Nilda, 2000, p.144). Para Rousseau: os homens, enquanto sujeitos privados, cada um procura satisfazer seus instintos, desejos, ambições e vaidades, mas em cada indivíduo existe o homem social que freia suas próprias paixões, direcionando-o para o coletivo.(FERREIRA, Nilda, 2000, p.144).

Diante dessa sociedade e desse indivíduo, o que seria um profissional socialmente responsável? Quais seriam seus interesses particulares e de que maneira se submeteria aos interesses gerais?

Entendendo que o Profissional em contabilidade, objeto de nossa pesquisa é um indivíduo componente da sociedade, o que nos parece coerente; e que a teoria do estado moderno, conjunto de conhecimentos que delineiam a atual estrutura jurídico-filosófica de nossa sociedade, formou-se também sobre o ideal rousseauiano de sociedade e cidadão (SOARES, 2001, p.83). Adiante, associaremos o conceito de profissional socialmente responsável, ao de indivíduo, cidadão idealizado por Rousseau.

Ao mesclar o conceito responsabilidade social, com o modelo rousseauiano, fazemos por analogia, a seguinte proposição: o profissional contábil na busca de seu interesse particular, de suas ambições - comportamento aceito ao componente da sociedade rousseauiana - visa ao seu reconhecimento profissional, à sua estabilidade financeira e ao seu *status*¹ social. Pois, o profissional, indivíduo social, tem a liberdade de almejar suas vontades privadas. Mas assim como no ideal de Rousseau, o indivíduo, e também nosso profissional, não poderá buscar somente seus objetivos, ser individualista. Deverá ter as duas vontades. Onde, a vontade geral, por representar para ele como parte do todo, a sua própria vontade, deve sobrepor-se aos anseios particulares. Então, o indivíduo que não reconhece a primazia da vontade coletiva; não estabelecendo um limite para que, na busca de suas vontades não ultrapasse o ponto em que suas ações inviabilizariam o interesse comum; não pode ser caracterizado como socialmente responsável. Aqui atribuímos ao conceito o primeiro elemento concreto.

Agora, trazemos outro aspecto importante de indivíduo, nosso profissional, que na condição de parte do corpo social, espera-se: “[...] esteja sempre pronto a se submeter ao ideal comum, sempre a serviço do interesse a comunidade” (FERREIRA, Nilda 2001, p.134). A partir desse pressuposto, é possível associar à qualificação de socialmente responsável a uma espécie de vigília, prontidão. Que seria a qualidade do profissional estar sempre atento às necessidades da coletividade, para ingerir quando necessário. Ou seja, em qualquer ambiente que esteja, quando perceber uma situação que circunscreva o interesse comum, deve saber identificá-la, para que interfira, visando sempre atender às demandas sociais. Assim, definimos uma segunda qualidade do profissional socialmente responsável.

O terceiro aspecto vislumbrado na obra de Rousseau, que abordamos agora, é a participação política. Na nossa atual constituição federal é adquirida quando o nacional alista-se eleitoralmente. Representa a formalização da condição de participante nas decisões políticas do país, torna-se cidadão.(FÜHRER; FÜHRER, 2001, p.92). Nesse mesmo sentido:

[...] a vida humana se concreta na atividade política, que, muito mais do que um direito, é um dever de todos, um *imperativo* social. A ninguém é dado o direito de escolher se quer ou não participar. Exige-se de todos a virtude de estar sempre a serviço do bem comum.(FERREIRA, Nilda 2000, p.134)

Aparentemente imbuída do mesmo pensamento do trecho acima, a constituição brasileira contempla o direito de votar de seus cidadãos e ao mesmo tempo os obriga a o fazer. É imperativa em determinar que todos os brasileiros cidadãos participem das decisões políticas, na expressão do voto. Convém observar que o sentido da palavra participação para

¹ s.m. (termo latino) (Sociol.) Conjunto de direitos e deveres de uma pessoa, que a caracterizam em suas relações com outras; posição social.

Rousseau extrapola o ato do voto, baseia-se no modelo da *polis*² grega. Determina-se na postura ativa do indivíduo dialogar, debater, expor e contrapor ideais, politizando-se, buscando sempre a justiça social. (FERREIRA, Nilda, 2000, p.140). Assim, a sociedade fortalece-se: “o poder da comunidade procede da união e da participação de todos em prol do bem comum” (FERREIRA, Nilda, 2000, p.142). A participação abrangente do profissional na política, determinada por uma plena interação com todos acontecimentos relativos a ela, representará o outro elemento do conceito. Onde o profissional deve interar-se dos debates e dos rumos da política de sua sociedade. Participando, debatendo, elegendo ou sendo eleito com consciência da importância desses atos para o desenvolvimento ou perpetuação da liberdade, da justiça e da solidariedade. Pois, é com a ingerência de todos os indivíduos da comunidade na gestão social que poderemos alcançar os resultados almejados; essa idéia deve estar internalizada no profissional. “A ninguém é dado o direito de escolher se quer ou não participar. Exige-se de todos a virtude de estar sempre a serviço do bem comum” (FERREIRA, Nilda 2000, p.134).

Conforme análise anterior, reunimos os atributos do profissional socialmente responsável que, diante das características acima expostas, deve conter os três seguintes aspectos: a qualidade de sobrepor os interesses coletivos aos seus próprios; a de estar sempre atento às demandas sociais, sabendo reconhecer situações que as circunscrevam, ingerindo a favor dessas sempre que possível e; participar, assiduamente, da política de sua comunidade, debatendo, elegendo ou sendo eleito visando sempre ao bem comum. Esses atributos formam o substrato da responsabilidade social definida. E serão as referências no processo de mensuração da concepção de responsabilidade social dos acadêmicos pesquisados.

2.2 Relação Educação / Profissional Socialmente Responsável

Os atributos que os profissionais socialmente responsáveis deverão conter foram definidos. Partiremos agora, em relacionar a intencionalidade da educação em formar tal profissional. Primeiramente abordamos o ponto de vista de Rousseau sobre essa relação, educação/formação do indivíduo social.

“Formar um cidadão não é tarefa para um dia, para contar com eles quando homens é preciso instruí-los ainda crianças”. (ROUSSEAU apud TEVES, 2000 P.134). Segundo Teves, para Rousseau, é a educação em sua função precípua que permitirá o homem aperfeiçoar-se, compreendendo o mundo, libertando de seus próprios limites, encontrar sua plenitude na experiência política.

Semelhantemente Ester Buffa expõe a existência de um consenso sobre as funções da educação, que vigora desde o começo do século até nossa atual democracia onde “[...] a disciplina, o controle dos interesses pessoais e, conseqüentemente, a educação para a harmonia, para o respeito à lei, a compreensão e aceitação dos interesses coletivos”. (BUFFA, 1993, p.56). Notamos que tal consenso delega à educação a função de formar pessoas que respeitem os interesses coletivos, comportamento simétrico ao de nosso profissional.

Também sobre a educação, regulamenta a nossa constituição:

Art. 205. (2004, p.209) “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando

² Local onde cidadãos gregos encontravam-se para discutir e promulgar as leis.

ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

O trecho nos mostra a sintonia de propósitos entre o dever, prescrito pela constituição, à educação, com a função a ela atribuída por Rousseau: o desenvolvimento pessoal, e a formação do cidadão. Nela é clara a função de preparar o educando para a participação política, pois, como já demonstrado é esse o conceito de cidadania em nosso atual ordenamento jurídico.

Na segunda posição hierárquica de nossa legislação educacional situa-se a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, que estatui como princípio que norteia a educação o seguinte:

Art. 2º - A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.(1996)

Nesse trecho, a lei cita que a educação deve preparar o educando para a cidadania, mas percebe-se também que esta formação será inspirada em princípios de liberdade e em ideais de solidariedade; fundamentos da sociedade rousseauiana. E, como princípio legal que rege a educação brasileira, essa lei é precisa em determinar a finalidade da educação; clara em mostrar em que processo educativo deverá inspirar-se para alcançar seus fins. Ao comentar a LDB, especificamente sobre sentido do termo cidadania, Carneiro (1998, p.31) diz: “A cidadania hoje, não se reduz ao âmbito da ação do Estado, mas se dilata nas diferentes formas de pressão da sociedade civil para responder às particularidades de grupos e de pessoas”. Assim, alarga o entendimento de cidadania, determinado por uma maior interação da comunidade no processo de luta em favor de seus interesses; não conotando somente a participação política consubstanciada no direito de votar do indivíduo.

Ainda buscando fundamentos que definam a educação como instrumento de fomento de responsabilidade social, agora no âmbito da educação universitária, o fórum nacional de Extensão Universitária expressa como um de seus procedimentos metodológicos para que a educação alcance seus fins o seguinte: “Serão fomentadas ações que propiciem a sensibilização da comunidade acadêmica às atividades de interesse social”.(NOGUEIRA, 2000, p.12). E ao dizer a relação Extensão e Pesquisa Universitária e compromisso social, traz:

O compromisso social da universidade e inserir-se nas ações de promoção e garantia dos valores democráticos, da igualdade e desenvolvimento social, notadamente resgatando a cidadania como valor norteador das práticas universitárias e priorizando as atividades direcionadas à luta contra a dependência econômica, cultural e política.(NOGUEIRA, 2000, p.19)

Neste texto, percebemos, já no escopo de ações intencionadas por instituições educacionais de ensino superior, uma concordância tanto com idéias propostas pelos autores citados quanto com as diretrizes educacionais postas pelas leis antes citadas.

E também, por esse mesmo caminho, notamos a intencionalidade de um instrumento programático utilizado por instituições de ensino superior; do qual também fazemos uso em

nossas pesquisas documentais para detectarmos as especificidades de cada instituição pesquisada na busca pela educação do modelo de profissional almejado; o Projeto político pedagógico. Que consiste em:

[...] um rumo uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso difundido coletivamente. Por isso todo projeto pedagógico da escola é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sóciopolítico com interesses reais e coletivos da população majoritária. É político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade. (VEIGA, 1995, p.13)

Ainda sobre o instrumento programático universitário, o mesmo autor traz que esse projeto deve prestar o serviço de “[...] gerar a capacitação técnica, produção intelectual e indivíduos educados com autonomia necessária para contribuir com a melhoria da qualidade de vida das populações e com a construção da cidadania”.(VEIGA, 1995, p.48).

Neste subtítulo coligimos informações, tanto de aspecto legal como doutrinárias sobre os deveres, funções e objetivos da educação formal, procurando explicitar a consonância destes, com as idéias de Rousseau. Percebemos uma inclinação de todos, em formar educandos com atributos semelhantes aos propostos em nosso modelo de profissional contábil.

2.3 Educação Universitária Contábil

Sobre a educação universitária contábil, trazemos agora, algumas diretrizes e conhecimentos que demonstram uma direção na formação de Contadores imbuídos de responsabilidade social. Lembramos que, as IES - Instituições de Ensino Superior em contabilidade, estão tanto subordinadas aos ditames legais, quanto abrangidas pelas idéias das funções da educação formal, expostas no item anterior. Assim tais regras e conjecturas já se bastariam para determinar a formação do profissional socialmente responsável.

Reforçando as pretensões que deve ter a educação contábil nesse sentido, o CNE – Conselho Nacional de Educação, órgão colegiado do Ministério de Educação, responsável pela guarda da qualidade do ensino e fiscalização do cumprimento da legislação educacional; em seu parecer 289/2003; que dita as diretrizes curriculares do curso de ciências contábeis, referenciando o perfil desejado do Contador, traz o seguinte:

Art.3º O curso de graduação de Ciências Contábeis deve ensejar condições para que o futuro contabilista seja capacitado a:

I - compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras em âmbito nacional e internacional nos diferentes modelos de organização.

Compreender as questões sociais, dentre outras, é o que deve possibilitar a educação contábil ao profissional. O mesmo parecer, no item seis do seu artigo 4º, diz que o contador deve possuir competências e habilidades como construção de valores orientados para a

cidadania. Essas são orientações normativas que especificamente determinam que a formação contábil proporcione a elaboração, digamos assim, do almejado profissional socialmente responsável.

Autores incipientes e providentes em tratar da educação contábil, especificamente sobre o instrumento programático, o projeto pedagógico, frisam no que este deve consistir:

O projeto pedagógico de um curso superior é um compromisso da instituição com a sociedade, um plano de ação e um documento de trabalho, e necessariamente deverá ter a participação de todos os atores envolvidos no cenário educacional. Nele precisa estar contido o compromisso da formação do cidadão, de acordo com as demandas dos ambientes próximo e remoto. (PELEIAS, 2006, p.185)

No trecho acima, colabora com a idéia da importância que a educação contábil tem na transformação do indivíduo em um cidadão. Conhecedor e solucionador das demandas sociais. Neste item, procuramos dentre os existentes, normas e conhecimentos que demonstrem um entendimento de que a educação tem a função a ela atribuída pela lei, a formação do profissional, componente da sociedade, com atributos da responsabilidade social anteriormente definida. Para isso, tentamos expor alguns dados que apresentam nuances de tal intenção.

3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

No que se refere aos possíveis tipos de análise, descrição dos dados ou inferências a partir dos dados, utilizamos o descritivo. Pois esse tipo proporciona a exposição de informações sumarizadas dos dados contidos do total dos elementos da amostra estudada; enquanto a inferência compreende um grande conjunto de testes que servem para julgar a validade de hipóteses estatísticas sobre a população ou estimar seus parâmetros (MATTAR, 1998, p.66). Assim, entendemos que os métodos descritivos proporcionam uma melhor visualização da percepção dos respondentes quanto às variáveis em estudo; elementos componentes do conceito e o conceito como um todo. Segundo Mattar (1998, p.67), esses métodos consistem em medidas de posição e de dispersão que variam conforme o tipo de escala de medição das variáveis em estudo. Em uma escala do tipo intervalar, sugere o autor, como medida de posição, a média e como de dispersão, dentre outras, a distribuição de frequência e o desvio padrão.

As medidas expostas a seguir visam a demonstrar a média dos pontos, números atribuídos aos níveis de concordância ocorridos em cada uma das variáveis e, que representarão o resumo da amostra em análise. Relembramos também que o tipo de escala utilizada no instrumento de coleta de dados, possibilitará conhecermos os níveis da atitude dos respondentes quanto aos aspectos abordados no conceito. Então, ao analisarmos os dados, estaremos analisando as atitudes, a percepção dos acadêmicos quanto a cada um dos elementos em estudo, e não o comportamento em si, o que demandaria um outro tipo de pesquisa.

Outro aspecto pertinente ao entendimento da análise dos dados é a seguinte: na escala utilizada, o ponto 3 refere-se à neutralidade quanto ao aspecto a ser respondido. Os pontos 4 e

5, aos dois níveis de concordância. Assim o intervalo de 3 a 5 representará o nível, o quanto, da percepção concordante dos respondentes em relação as variáveis em análise. Melhor, o ponto 3 é onde começa a atitude concordante, e o 5 onde termina; então, um hipotético nível resumido na escala com a média de 3,5, representará percentualmente uma concordância de 25%. Pois se o intervalo de 3 a 5 é 2, que representa uma escala de 0 a 100% de concordância; 0,5 representará 25% ($0,5/2 \times 100 = 25\%$) nesta escala. Por esse raciocínio a discordância ocorrerá entre os pontos 3 e 1, justamente neste sentido. Pois se na escala utilizada o ponto 2 representa a discordância e o ponto 1 a total discordância, o intervalo de 3 a 1, ou seja 2; representará uma escala de 0 a 100% de discordância. Exemplo: Se a média dos pontos de uma das variáveis é 2,52, a diferença entre 2,52 e 3 é 0,48 pontos ($3 - 2,52 = 0,48$), o que equivalerá a 24% ($0,48/2 \times 100 = 24\%$) de discordância. Essa forma de análise baseia-se na proposta por Mattar (1996, p.217).

Feitas as considerações anteriores, começaremos a análise dos dados. Primeiramente analisaremos as instituições separadamente, e no final, em conjunto.

3.1 Instituição A

Na instituição A, as médias dos pontos das variáveis em análise, elementos do conceito de responsabilidade social e relação educação com formação socialmente responsável, percebida e assumida pelos respondentes são as seguintes: para o primeiro elemento do conceito, o que trata da qualidade do indivíduo sobrepor os interesses sociais aos seus próprios, foram respectivamente para turma noturna e diurna 3,81 e 3,67. Para o segundo elemento do conceito: a qualidade do profissional estar sempre atento às demandas sociais, para sempre que possível agir em favor dessa, são pra turma noturna 4,06 e para turma matutina 4,19. E, para o terceiro e último elemento do conceito, o que referencia a plena e assídua participação política do individuo social, nosso profissional, é 4,29 para turma noturna e 4,25 para a diurna. Observado o total dos pontos, abrangendo todos os elementos do conceito, conjuntamente, onde visamos conhecer a total atitude responsavelmente social dos acadêmicos pesquisados, obtivemos médias de 4,05 para turma noturna e 4,03 para a turma matutina.

Seguindo o raciocínio da consideração acima, os níveis de concordância dessas amostras, ultrapassam pouco mais de 50% e 60%, respectivamente, para o segundo e terceiro elemento do conceito, ou seja, concordam em cerca de 50% que os profissionais devem estar atentos com o que acontece com a sociedade para poder ajudá-la sempre que necessário, e em torno 60% de que é função do contador participar assiduamente da vida política de sua comunidade. Da turma noturna 40,5% e 33,5% da matutina concordam com o primeiro elemento do conceito, no qual o profissional deve sobrepor os interesses públicos aos seus próprios, tendo assim, esse aspecto, menor importância para os respondentes. E para o conceito como um todo, os percentuais de concordância são respectivamente para turma noturna e matutina, 52,5 % e 51,5%. O que demonstra uma percepção média desses acadêmicos sobre a de responsabilidade social anteriormente definida, pois se posiciona no meio da escala utilizada.

Sobre a relação educação/formação socialmente responsável do educando, legal e doutrinariamente apresentada no referencial teórico, onde a primeira estimula a segunda, trazemos o seguinte: a questão quatro que visa mensurar a percepção dos respondentes sobre se a educação que recebem os estimula ou não à responsabilidade social, obteve média de 3,05 para turma noturna e 3,17 para matutina, o que percentualmente representa, na mesma

ordem, 2,5 e 8,5% de concordância. Ou seja, os alunos quase não percebem tal estímulo. A questão que visa a perceber qual atitude dos respondentes quanto à função da educação em formar profissionais socialmente responsáveis, obteve um percentual de favorabilidade de 82,5 % na turma noturna e de 79% na matutina.

3.2 Instituição B

Na instituição B, assim como na A, o elemento do conceito que obteve menor percentual de concordância foi o primeiro, o que determina ao profissional sobrepor os interesses sociais aos seus próprios; a média dos pontos em 3,92 representa um percentual de 46 % de concordância. Para o segundo e terceiro elementos do conceito, as médias dos pontos foram respectivamente 4,13 e 4,30 que representa percentuais de concordância de respectivamente, 56,5 % e 65%. Considerando todos os elementos, hipótese na qual obtivemos 4,11 como média dos pontos, temos 55,5 % favorabilidade dos respondentes.

Os respondentes da instituição B concordam em 56,5% que a educação que recebem os estimula na formação socialmente responsável, conforme média dos pontos de 4,13. E são 78% favoráveis de que é função da educação tal formação, segundo média de pontos de 4,56 da questão que aborda tal assunto.

3.3 Instituição C

Nesta instituição, assim como nas já analisadas, o elemento do conceito que tem um menor nível de favorabilidade é o primeiro, que trata da qualidade do profissional sobrepor os interesses sociais aos seus próprios, com média de 3,68 pontos que representa um percentual de 34% de concordância. Então nessa instituição, assim como nas demais, os inquiridos concordam em menor nível com a qualidade do profissional sobrepor os interesses da coletividade aos seus próprios. E o segundo e terceiro elementos do conceito, com médias de 4,03 e 4,33 respectivamente e, níveis percentuais de concordância de 51,5% e 66,5%, também demonstram uma sintonia com as demais instituições na importância dada às qualidades em análise. A percepção de responsabilidade social, analisada na média dos pontos de todas as questões que abordam os três elementos do conceito de 4,01, representa uma concordância de 50,5 % dos inquiridos nesta amostra.

Nas questões que tratam da relação educação/formação socialmente responsável, a média dos pontos da questão 04, é 3,60 o que representa na escala utilizada uma concordância de 30%. Assim, apresentando uma percepção dos respondentes, relativamente pequena, de que a educação que recebem esta contribuindo para a formação socialmente responsável. E a concordância de que é função da educação essa formação configura-se em 85%, conforme média dos pontos da questão 16 de 4,7.

3.4 Instituição D

Conforme os dados coletados, o elemento do conceito que apresenta a menor média dos pontos é o primeiro. Nas turmas noturnas é 3,86 e na diurna de 3,56. Assim o nível de concordância com esse elemento é de 43% e 28%, respectivamente. Ou seja, a turma do turno diurno dessa instituição é a que apresenta um menor nível de concordância sobre o aspecto de que o profissional deve sobrepor os interesses sociais aos seus próprios. Seguindo a tendência das outras instituições analisadas. O elemento do conceito que apresenta maior favorabilidade dos respondentes é o terceiro, o que trata da politização do profissional, de 61,5% para a turma noturna e, 44% para a diurna. Para o conceito como um todo, os percentuais de concordância foram 54,5% nas turmas noturnas e 38% na diurna. Para essa instituição, observamos uma considerável distância entre as respostas das turmas diurnas para as noturnas. Onde essa última concorda mais que a primeira em todos os elementos do conceito.

Na questão que intenta em mensurar o quanto os acadêmicos percebem se a educação que recebem os estimula a serem socialmente responsáveis, apresentam um percentual de concordância de 27% na turma noturna, e 29% de discordância na turma diurna, com médias de 3,54 e 2,42 respectivamente. Nesta instituição os alunos do curso diurno discordam que a educação que recebem os estimula à responsabilidade social em quanto os do noturno, mesmo com baixo percentual, concordam. Fato que pode demonstrar possíveis diferenças no tratamento dado por essa instituição aos turnos analisados, ou diferenças no perfil das turmas noturna e diurna. E como demonstrado, concordam que é função da educação tal formação. Essa concordância é de 85,5% para os alunos das turmas noturnas e 58,5% para os da turma diurna, conforme médias apuradas.

Acima, fizemos uma análise das médias dos pontos em relação a cada elemento do conceito, ao conceito como um todo e às questões que abordam a relação educação e formação socialmente responsável, para cada uma das amostras coletadas. Observamos que, em todas as amostras, existe sintonia na proporção dos níveis concordâncias entre as variáveis em análise, onde cada elemento do conceito obteve dos respondentes mais, menos ou média atitude concordante, igualmente em todas as instituições. Ficando o primeiro elemento do conceito com o menor nível de concordância em todas as amostras, o que para Rousseau, apresenta-se como a qualidade dos indivíduos, profissionais, membros da sociedade, sobreponem os interesses coletivos acima dos seus próprios.

O que se apresentou como a atitude mais positiva entre os respondentes de todas as instituições, foi o terceiro elemento do conceito. Demonstrando assim, que na percepção dos inquiridos a mais importante das três atitudes atribuídas à responsabilidade social definida é a participação política, intensa e assídua. No segundo elemento do conceito, aspecto vigília, que diz que todos profissionais devem saber reconhecer sempre situações que circunscrevem o interesse coletivo para sempre agir a seu favor; percebeu-se um consenso no nível de concordância, que foi intermediário em relação aos outros.

Outro dado que nos chamou a atenção, foi demonstrado na média dos pontos da questão que objetiva perceber o quanto os respondentes concordam se a formação que recebem os estimulam a serem socialmente responsáveis, onde não existe simetria entre as amostras. Tendo na instituição B concordância média de 56,5%. E na turma matutina da instituição D uma discordância 29% ($3 - 2,42 = 0,58$ e $0,58/2 \times 100 = 29\%$). Fazemos tal alerta porque a Instituição B, que apresentou maior concordância deste aspecto, é a única dentre as analisadas pertencente à rede ensino particular. As demais, públicas, tiveram médias menores de favorabilidade nesse aspecto. Essas diferenças podem assinalar possíveis assimetrias na elaboração e implementação das políticas educacionais das escolas estudadas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo geral analisar a correlação da existência de dispositivos legais da educação nacional e regimentais ou programáticos das Instituições de Ensino Superior em Contabilidade, que visam à formação do profissional socialmente responsável, com a concepção de responsabilidade social de seus acadêmicos. E como específicos: averiguar se existem dispositivos legais que visam à formação de Profissionais Socialmente Responsáveis; analisar a percepção dos acadêmicos sobre se a educação que recebem os estimulam a serem socialmente responsáveis; analisar a concepção de responsabilidade Social dos acadêmicos das Instituições pesquisadas; analisar se os mecanismos programáticos e institucionais que visam à formação de profissionais socialmente responsáveis das Escolas pesquisadas interferem no nível de concepção de responsabilidade social percebida nos acadêmicos. Para os quais, com a exceção do último, apresentamos resultados que atenderam as pretensões do trabalho e do pesquisador.

Em relação ao objetivo geral, concluímos que há dispositivos legais e posições de estudiosos do assunto que relacionam a educação à formação socialmente responsável, e que, existe entre os dados analisados um nível médio de tal atitude. E que também, essa relação demonstra-se possível, pois onde se obteve maior percepção dos acadêmicos quanto se à formação que recebem os estimula a terem uma atitude socialmente responsável, foi onde se obteve maior concordância considerando todos os elementos do conceito, na instituição B. Preferimos não tecer aqui nenhuma precipitada conclusão, pois para nos certificar da existência de tal relação, demandará uma investigação mais minuciosa, o que dependerá de um trabalho mais elaborado, que utilize mais técnicas, métodos e maior fonte de dados.

Quanto ao objetivo específico, que intenta em analisar o que os respondentes percebem quanto à educação que recebem, notamos que há uma variação dos níveis de concordância entre as instituições pesquisadas, o que pode representar possíveis diferenças do trabalho destas instituições na busca pela formação socialmente responsável. E no que se refere à percepção dos alunos quanto ao efetivo papel da educação nesta formação, constatou-se um unânime e alto nível de concordância.

Em relação ao último objetivo específico, e como já exposto, a análise dos documentos a que o pesquisador teve acesso, por si só, não permitiria concluir que as instituições têm ou não instrumentos que visem a tal formação. Pois, esses instrumentos tanto podem existir em outros documentos, quanto podem não estar expresso em nenhum deles. Assim, tal investigação demandaria a utilização de outras técnicas de pesquisa, e conseqüentemente outros recursos não disponíveis neste trabalho.

Conforme resultados obtidos, levantamos as seguintes questões: As escolas de contabilidade aplicam nas mesmas proporções, para cada um dos elementos do conceito, políticas que visem às suas respectivas atitudes? Ou tal percepção decorre de outros fatores, externos à educação? Pois fica claro nos dados, que cada uma das atitudes mesuradas para cada um dos elementos do conceito, seguem proporcionalmente e hierarquicamente a mesma importância em todas as amostras. Onde um dos elementos aparece com maior nível de favorabilidade, e outro com menor, em todas as instituições pesquisadas.

Suscitamos também o seguinte: qual seria mesmo a real participação da educação contábil na formação de tais profissionais? Cabe a ela incutir nos educandos tais princípios,

ou pode ela somente fomentá-los? Interrogações que, a nosso ver, ao serem respondidas, contribuiriam muito com a definição de políticas educacionais, que mais eficácia teriam a esse fim legalmente estipulado.

Assim, terminamos este trabalho com a certeza de ter contribuído, mesmo que só com a exposição do tema e dados pesquisados, com a futura busca de conhecimentos que contribuam para o desenvolvimento sócio-profissional dos futuros contadores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BUFFA, Éster; **Educação de cidadania**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

CARNEIRO, Moacir Alves. LDB fácil: **leitura crítico-compreensiva, artigo a artigo**. Petrópolis: Vozes, 1998.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Hollanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 1. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1965.

FERREIRA, Nilda Teves. **Cidadania: uma questão para a educação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

FREIRE, Paulo. **Política e educação: ensaios**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FÜHRER, Maximilianus Cláudio Américo; FÜHRER, Maximiliano Roberto Ernesto. **Resumo de direito constitucional**. 7. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostras e técnicas de pesquisa, análise e interpretação de dados**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MATTAR, Fauze Najib. **Pesquisa de marketing 1: metodologia, planejamento**. São Paulo: Atlas, 1996.

MATTAR, Fauze Najib. **Pesquisa de marketing 2: execução e análise**. São Paulo: Atlas, 1998.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (org.). **Extensão universitária: diretrizes conceituais e políticas**. Belo Horizonte: Proex/UFMG, 2000.

PELEIAS, Ivam Ricardo; PALMA, Daniel Azevedo *et al.* **Didática do ensino da contabilidade: aplicável a outros cursos superiores**. São Paulo: Saraiva, 2000.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social; Ensaio sobre as origens das línguas; Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens; discurso sobre as ciências e as artes; tradução de Lourdes Santos Machado; introduções e notas de Paul Arrousse-Bastide e Lourival Gomes Machado**. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1987-1988.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Teoria do estado: o substrato clássico e novos paradigmas como pré-compreensão para o direito constitucional.** Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro(Org). **Projeto político pedagógico da escola: uma construção possível.** 1. ed. Campinas: Papirus, 1995.